

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº 265/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, c/c Art. 97 da Constituição Estadual e Lei Municipal nº 189/2000;

CONSIDERANDO que o cargo ora objeto de Contrato não existe na estrutura administrativa do Município, e que determinados Programas de Governo exigem o profissional qualificado para exercer determinadas funções;

CONSIDERANDO que inexistente pessoal efetivo qualificado que possa suprir as necessidades no serviço público no âmbito da segurança patrimonial e patrulha motorizada, e

CONSIDERANDO que para dar continuidade a programas de segurança da CONSEG com o Ministério da JUSTIÇA, bem como a continuidade e implementação de serviços públicos do Município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, o(a) profissional Sr(a). **FERNANDES CHALEGRA DA SILVA**, portador do CPF n.º 038.613.614-93, para exercer a função de **Vigilante**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.